



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
CÂMARA DE GRADUAÇÃO  
ATA DE REUNIÃO

**ATA DA 222ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA DE GRADUAÇÃO DO CONSELHO SUPERIOR ACADÊMICO (CONSEA) DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR)**

Aos dezanove dias do mês de abril do ano de 2023, às 14h37min, via *Google Meet*, realizou-se a ducentésima vigésima segunda sessão ordinária da Câmara de Graduação, sob Presidência do Conselheiro Elder Gomes Ramos. Compareceram os conselheiros: Cleberon Eller Loose, Márcia Ângela Patrícia, Clodoaldo de Oliveira Freitas, Marcos César Azzi Paes (em suplência de Uíliam Barros de Andrade), Ariel Adorno de Sousa, Gabriel Cestari Vilardi, Rômulo Giacome de Oliveira Fernandes, Adilson Siqueira de Andrade e Heitor Graton Roman. Presente também a Pró-Reitora de Graduação: Verônica Ribeiro Cordovil. **1. Informes: Informes da Pró-Reitora de Graduação, Verônica Ribeiro Cordovil:** "Dada a relevância e a urgência que o caso requer, oportunamente gostaria de contextualizar o posicionamento institucional da Prograd frente à questão de decisão do Chefe de Departamento de Ciências Jurídicas, em especial, o Comunicado nº 4/2023/DACJ-PVH/NUCSA, do chefe de departamento do curso de Direito, constante no processo SEI nº 23118.005074/2023-15, que em regime de urgência, sem anexar a ata departamental, determina a suspensão das aulas presenciais do Departamento Acadêmico de Ciências Jurídicas, em decorrência da suposta situação caótica do Campus Da Universidade Federal de Rondônia -PVH, com as alegações de insegurança e crime de importunação sexual, respeitando aqui o sigilo da denúncia e da vítima, as quais têm a nossa solidariedade. Ressalta-se ainda que, o infrator não foi identificado, mas que as autoridades competentes já estão em investigação. Isto posto, gostaria de manifestar referente ao processo 23118.005203/2023-75, no qual o diretor do Núcleo de Ciências Sociais Aplicadas (NUCSA), solicita manifestação da PROGRAD sobre a possibilidade de implementação de ensino remoto no NUCSA. Entendemos que este assunto foi discutido e debatido a nível de conselho quando da aprovação da resolução que tratou do calendário acadêmico. Tais fatos precisam ser de conhecimento desta Câmara de Graduação para que possamos avançar nas discussões nos Conselhos, no que se refere às deliberações do calendário e discussões acadêmicas. Não é possível somente a gestão superior e a pró-reitoria resolver estas questões sem uma ajuda mútua de todos os conselheiros, com suas manifestações norteadoras, posicionamentos e sugestões de decisões, em prol da nossa universidade. Ressalta-se que, as decisões tomadas de forma unilateral, confrontam e ferem a Resolução nº 421/Consea, de 14 de junho de 2022, que estabelece a possibilidade de se trabalhar 30% da carga horária do componente curricular em atividades mediadas por recursos educacionais digitais apenas para completar a carga horária da disciplina. Não havendo normativa, dos conselhos desta IFES, modificando o calendário aprovado nem indicando a autorização para aula no formato remoto em sua integralidade, com defendido e apresentado no despacho 1316779. Disponibilizaremos, se for o caso, os processos e documentos necessários para apreciação desta respeitável Câmara de Graduação e Consea, sem prejuízo de outras medidas que precisam e serão adotadas." **1.1 Leitura da ata da 221ª sessão ordinária desta CGR, ocorrida em 22/03/2023** - A ata foi lida e considerada conforme nesta sessão. **2. Processo:** 23118.000075/2023-73; **Assunto:** Solicitação do Departamento Acadêmico de Engenharia Elétrica, Campus de Porto Velho (DAEE-PVH), para dispensa da exigência do título de doutorado, substituindo-o pelo de metrado, em concurso público para o ingresso na carreira docente; **Parecer:** 34/2023/CAMGR/CONSEA/CONSUN/SECONS/REI/UNIR, do relator conselheiro Cleberon Eller Loose; **Decisão:** Por unanimidade, a câmara aprovou o parecer em tela. **3. Processo:** 23118.002191/2023-27; **Assunto:** Solicitação do Departamento Acadêmico de Ciência da Linguagem, do campus de Guajará-Mirim (DACL-GM) para dispensa da exigência do título de doutorado, substituindo-o pelo de mestrado, para contratação de docentes para o referido departamento; **Parecer:** 35/2023/CAMGR/CONSEA/CONSUN/SECONS/REI/UNIR, do relator conselheiro Adilson Siqueira de Andrade; **Decisão:** Por unanimidade, a câmara aprovou o parecer em tela. **4. Processo:** 23118.014579/2022-90; **Assunto:** Criação e Regimento Interno do Laboratório de Análise Experimental do Comportamento do curso de

Psicologia.; **Parecer:** 33/2023/CAMGR/CONSEA/CONSUN/SECONS/REI/UNIR, do relator conselheiro Heitor Graton Roman; **Decisão:** Por unanimidade, a câmara aprovou o parecer em tela. **5. Processo:** 23118.006468/2022-18; **Assunto:** Regulamento Interno do Departamento de Administração, Campus Prof. Francisco Gonçalves Quiles, Cacoal – RO; **Parecer:** 28/2023/CAMGR/CONSEA/CONSUN/SECONS/REI/UNIR, do relator conselheiro Ariel Adorno de Souza; **Decisão:** Por unanimidade, a câmara aprovou o parecer em tela. **6. Processo:** 23118.011578/2021-11; **Assunto:** Proposta para institucionalização da Política de Cultura da Universidade Federal de Rondônia; **Parecer:** 31/2023/CAMGR/CONSEA/CONSUN/SECONS/REI/UNIR, da relatora conselheira Marilsa Miranda de Souza; **Decisão:** Por unanimidade, a câmara aprovou o parecer em tela. **7. Processo:** 23118.003049/2023-05; **Assunto:** Relatório Institucional Consolidado do Programa de Educação Tutorial (PET) de 2022; **Parecer:** 36/2023/CAMGR/CONSEA/CONSUN/SECONS/REI/UNIR, da relatora conselheira Márcia Ângela Patrícia; **Decisão:** Por unanimidade, a câmara aprovou o parecer em tela. **8. Processo:** 23118.005082/2023-61; **Assunto:** Proposta de alteração da resolução 233/2020/CONSEA, que regulamenta os Núcleos Docentes Estruturantes (NDEs) dos cursos de graduação; **Parecer:** 37/2023/CAMGR/CONSEA/CONSUN/SECONS/REI/UNIR, do relator conselheiro Clodoaldo de Oliveira Freitas; **Decisão:** Por unanimidade, a câmara aprovou o parecer em tela. Nada mais havendo a tratar, o presidente deu por encerrada a reunião às 16h15, da qual, para constar, eu, Maira Miranda Ciorlin, Secretária dos Conselhos Superiores, lavrei a presente ata, que foi lida e aprovada nesta sessão, segue assinada eletronicamente por mim e pelo presidente.



Documento assinado eletronicamente por **MAIRA MIRANDA CIORLIN, Secretário(a)**, em 19/04/2023, às 17:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ELDER GOMES RAMOS, Presidente**, em 19/04/2023, às 17:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1318527** e o código CRC **1B5412F0**.